

Estado de Pernambuco Governo do Município **Prefeitura de Santa Terezinha**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 027/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PE, NO PERÍODO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 À 01 DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 26 de dezembro de 2024 à 01 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde.

- **Art. 2°.** As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da administração.
- **Art. 3º**. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação do funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas àreas de competência.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha - PE, em 12 de dezembro de 2024

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Adeilson Lustosa da Silva PREFEITO Mat.:20471